



Câmara Municipal de Maracaju

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 –
Maracaju-MS – CEP 79.150.000 Fone: (67) 3454-8000 –
E-mail:assessoriajuridica@camarademaracaju.ms.gov.br



PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º 42
	AUTOR: DIOGO FRIZZO	

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado solicita o envio da presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracaju/MS e à Secretaria de Obras e Urbanismo, para que sejam realizadas a limpeza e a adequação da iluminação pública ao longo de toda a extensão da Rua Waltrudes Ferreira Muzzi, localizada na lateral do Parque de Exposição e nos fundos da Escola Estadual Padre Constantino de Monte. A via possui intenso tráfego de pedestres e veículos, sendo um importante acesso a áreas esportivas e educacionais, além de estar diretamente ligada a eventos tradicionais do município.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Waltrudes Ferreira Muzzi é um ponto de grande importância para Maracaju, pois além de dar acesso à escola e a espaços esportivos, está situada na lateral do Parque de Exposição, local que recebe a tradicional Festa de Maracaju e outros eventos de grande movimentação. No entanto, a falta de manutenção tem gerado transtornos, especialmente pelo crescimento excessivo do mato nas laterais da via, dificultando a circulação e causando sensação de abandono.

Além disso, a iluminação precária compromete a segurança dos pedestres, principalmente no período noturno, tornando urgente a instalação de iluminação adequada.

A melhoria desse espaço valorizará ainda mais a região, beneficiando moradores, estudantes, esportistas e visitantes que frequentam o local.

Diante disso, solicito que a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Obras e Urbanismo adotem as providências necessárias para a limpeza da via e para a instalação de iluminação eficiente, garantindo melhores condições para todos.

Na certeza do pronto atendimento por parte das autoridades e em benefício da população do município, apresento esta Indicação.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 17 de fevereiro de 2025.

Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025

(Vereador)

20/02/25
RECEBIDO



Câmara Municipal de Maracaju

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro - Caixa Postal 231 –
Maracaju-MS – CEP 79.150.000 Fone: (67) 3454-8000 –
E-mail: assessoriajuridica@camarademaracaju.ms.gov.br

FRIZZO
VEREADOR

PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO DE _____ <input type="checkbox"/> PROJETO DE EMENDA A LOM <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	N.º 42
	AUTOR: DIOGO FRIZZO	

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado solicita o envio da presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maracaju/MS e à Secretaria de Obras e Urbanismo, para que sejam realizadas a limpeza e a adequação da iluminação pública ao longo de toda a extensão da Rua Waltrudes Ferreira Muzzi, localizada na lateral do Parque de Exposição e nos fundos da Escola Estadual Padre Constantino de Monte. A via possui intenso tráfego de pedestres e veículos, sendo um importante acesso a áreas esportivas e educacionais, além de estar diretamente ligada a eventos tradicionais do município.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Waltrudes Ferreira Muzzi é um ponto de grande importância para Maracaju, pois além de dar acesso à escola e a espaços esportivos, está situada na lateral do Parque de Exposição, local que recebe a tradicional Festa de Maracaju e outros eventos de grande movimentação. No entanto, a falta de manutenção tem gerado transtornos, especialmente pelo crescimento excessivo do mato nas laterais da via, dificultando a circulação e causando sensação de abandono.

Além disso, a iluminação precária compromete a segurança dos pedestres, principalmente no período noturno, tornando urgente a instalação de iluminação adequada.

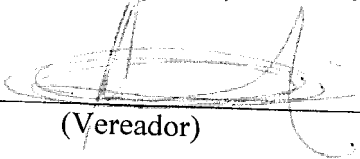
A melhoria desse espaço valorizará ainda mais a região, beneficiando moradores, estudantes, esportistas e visitantes que frequentam o local.

Diante disso, solicito que a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Obras e Urbanismo adotem as providências necessárias para a limpeza da via e para a instalação de iluminação eficiente, garantindo melhores condições para todos.

Na certeza do pronto atendimento por parte das autoridades e em benefício da população do município, apresento esta Indicação.

Sala das Sessões da C.M. de Maracaju/MS, aos 17 de fevereiro de 2025.


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025


(Vereador)

20 / 02 / 25
RECEBIDO



MARACAJU
PREFEITURA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OFÍCIO Nº 62/2025

Câmara Municipal de Maracaju

Sr. **DIOGO FRIZZO**

Maracaju - MS, 25 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la oficialmente, venho através desta, em resposta ao ofício ⁴²~~45~~/2025 - **ASSEPAR**, no qual vossa senhoria requer:

1. PARA QUE SEJAM REALIZADAS A LIMPEZA E A ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DE TODA A EXTENSÃO DA RUA WALTRUDES FERREIRA MUZZI, LOCALIZADA NA LATERAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO E NOS FUNDOS DA ESCOLA ESTADUAL PADRE CONSTANTINO DE MONTE. A VIA POSSUI INTENSO TRÁFEGO DE PEDESTRES E VEÍCULOS, SENDO UM IMPORTANTE ACESSO A ÁREAS ESPORTIVAS E EDUCACIONAIS, ALÉM DE ESTAR DIRETAMENTE LIGADA A EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

1 – Informamos ao nobre vereador, que todas as solicitações serão passadas para os setores responsáveis e serão realizadas o mais breve possível.


Andrea Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025


JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
PORTARIA 001/2025

25/02/25
RECEBIDO

Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
Secretário Mun. de Obras e Urbanismo
Portaria Nº 001/2025